

Este documento foi produzido e aprovado pelo Fórum Setorial de Museus e Espaços de Memória de Joinville em maio de 2019, mesmo ano em foi aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

A revisão deste documento está atrelada à revisão do Plano Municipal de Cultura e as alterações definitivas no texto serão feitas no dia 20 de maio de 2023, durante o 9° Fórum Setorial de Museus e Espaços de Memória, e o documento será encaminhado para publicação.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural e o Sistema Municipal de Museus de Joinville, vêm atuando sistematicamente na definição da política cultural da cidade e têm trabalhado para estimular, incentivar, preservar e articular ações de qualificação dos processos ligados ao campo de museus e espaços de memória do município. Diante disso, realizaram o 6o Fórum de Museus e Espaços de Memória, no dia 18 de maio de 2019, das 09h00min às 17h00min, na Casa da Cultura "Fausto Rocha Júnior". Tal evento reuniu 34 pessoas ligadas ao campo museal de Joinville. Trabalhadores de museus, simpatizantes e gestores, reuniram-se para construir novos horizontes de possibilidades a partir das experiências acumuladas pelas instituições e processos.

Como documentos norteadores seguimos os textos do Estatuto de Museus (Lei Federal 11.904/2009), Política Nacional Setorial de Museus (2010), Plano Setorial de Museus de Santa Catarina(2013) e o Plano Municipal de Cultura (Lei no7.258/2012).

Sendo assim, o 6o Fórum Municipal de Museus e Espaços de Memória discutiu aspectos da temática proposta para a 17ª Semana Nacional de Museus 2019: "Museus como Núcleos Culturais: o Futuro das Tradições". Na sequência e inspirados nessa temática, os trabalhadores de museus e espaços de memória de Joinville discutiram e aprovaram a política e o plano municipal de museus. Diversos grupos de trabalho foram formados, obedecendo os seguintes eixos temáticos: 1) Capacitação e formação, 2) Gestão, 3) Financiamento e Fomento, 4) Democratização do acesso aos bens culturais, 5) Acervo e 6) Pesquisa.

Tais grupos sistematizaram as discussões em torno de estratégias e seus desdobramentos em ações. Ao final os grupos se reuniram em plenária, apresentaram o resultado dos trabalhos para apreciação, contribuições e aprovação do coletivo. Foi um trabalho exaustivo e gratificante que sistematiza num documento as aspirações do campo e



que aponta para a sociedade, os trabalhadores de museus, os gestores públicos e privados, possíveis caminhos para a qualificação do cenário museológico joinvilense.

Joinville, 18 de abril de 2019.

Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville Sistema Municipal de Museus de Joinville Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville

GLOSSÁRIO

Durante a realização da plenária final do 6o Fórum Municipal de Museus e Espaços de Memória alguns termos mereceram um especial empenho para um entendimento coletivo consensual. Neste sentido, foi aprovado o encaminhamento de incluirmos no documento final um pequeno glossário apresentando definições desses termos como forma de facilitar a fruição da leitura e apresentar o posicionamento do grupo:

Museu

Acreditamos que muitas coleções e processos museais estão absorvidos pela cidade e como propostas de ação defendemos que, além de trabalharmos por políticas culturais para as instituições museológicas já consolidadas, precisamos incluir nas discussões estes processos museológicos que já são assinalados pelo Art. 10 da Lei Federal 11.904 – Estatuto de Museus. Dessa forma, quando se lê no texto que segue os termos "museu, museus" relacionados ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao campo museal, incluímos nestes os processos museológicos que ocorrem, por vezes, às margens das instituições museológicas.

Redes

São organizações permanentes que articulam pessoas, grupos e instituições com a finalidade de sistematizar trocas, em movimentos contínuos entre atores sociais que estarão se relacionando em fronteiras fluidas, oportunizando o compartilhamento de ideias e recursos que tenderão a se reordenar de acordo com os contextos interativos.

Comunidades Tradicionais



Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Decreto Federal no. 6.040 de 7 de fevereiro de 2000

POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS

VALORES

Adotamos os valores e princípios do Plano Nacional de Cultura

- Cultura, um conceito abrangente. Expressão simbólica, direito de cidadania e vetor de desenvolvimento.
- As culturas brasileiras são dinâmicas. Expressam relações entre passado, presente e futuro de nossa sociedade.
- As relações com o meio ambiente fazem parte dos repertórios e das escolhas culturais. A natureza é indissociável da cultura.
- A sociedade brasileira gera e dinamiza sua cultura, a despeito da omissão ou interferência autoritária do Estado e da lógica específica do mercado.
- O Município deve atuar como indutor, fomentador, articulador e regulador das atividades, serviços e bens culturais.
- À Prefeitura / Secretaria de Cultura e Turismo cabe formular, promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura.
- O Plano Municipal de Museus está ancorado na corresponsabilidade de diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil. (Adaptado de MinC/IBRAM, 2010, p. 10)

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS

São considerados princípios básicos da Política Municipal de Museus:

- 1. Democratização do acesso aos bens culturais no Município de Joinville aos mais diversos segmentos da sociedade;
- 2. Estabelecimento e consolidação das políticas públicas voltadas para a construção/afirmação das identidades locais;
- 3. Valorização do patrimônio cultural sob a guarda dos museus de Joinville, por meio de ações de comunicação museológica, gestão pública e pesquisa;
- 4. Respeito à diversidade cultural presente no Município de Joinville, frente às ações homogeneizadoras;



- 5. Garantia da participação da sociedade nos processos de preservação (musealização, exposição, acervo, pesquisa) do patrimônio cultural;
- 6. Garantia de contratação e de formação do quadro funcional especializado, conforme definido nos Planos Museológicos, para os museus de Joinville;
- 7. Incentivo ao desenvolvimento da função educativa dos museus.
- 8. Garantia de recursos para manutenção e conservação dos equipamentos culturais (Adaptado de FCC/SEM, 2013, p. 10).

ÁREAS DE ATUAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS

A Política Municipal de Museus, coordenada pelo SMM/JLLE, está dividida em seis áreas de atuação, denominados eixos programáticos, sendo:

1. Capacitação e Formação

- a) Incentivar a formação, atualização e valorização dos profissionais de museus e processos museológicos no Município de Joinville;
- b) Estimular e apoiar as iniciativas de oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área de Museologia e áreas afins, promovidos no Município de Joinville;
- c) Apoiar a formação de quadros funcionais para atuarem nos museus e processos museológicos;
- d) Propor aos museus e processos museológicos a criação de programas de ensino, pesquisa e extensão em suas áreas de atuação;
- e) Fomentar medidas de cooperação técnica, a fim de socializar experiências e favorecer o desenvolvimento profissional.

2. Gestão

- a) Promover a articulação entre as instituições e processos museológicas existentes no Município, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnico-científica por meio do Sistema Municipal de Museus de Joinville (SMM/JLLE);
- b) Estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural, de acordo com as suas especificidades socioculturais;
- c) Divulgar, utilizar e fazer cumprir os instrumentos jurídicos do setor museológico: Estatuto de Museus (Lei Federal 11.904/2009) e o Decreto de Criação do SMM/JLLE (Decreto 19.798/2012), entre outros;



- d) Propor a criação de mecanismos que viabilizem a captação de recursos e o aprimoramento administrativo e técnico dos museus e processos museológicos joinvilenses;
- e) Articular a integração das políticas públicas governamentais referentes ao patrimônio e turismo cultural, em todas as esferas (municipal, estadual e nacional);
- f) Fomentar a criação de redes de integração;
- g) Articular a criação de políticas de preservação e segurança ao patrimônio edificado e acervos dos museus e processos museológicos da cidade
- i) Dotar os museus de condições estruturais para utilização dos sistemas documentais informatizados

3. Financiamento e Fomento

- a) Incentivar os museus e processos museológicos na formatação de projetos para captação de recursos;
- b) Estimular a aplicação de recursos financeiros para a participação de trabalhadores de museus em iniciativas de capacitação na área museológica;
- c) Ampliar o acesso às políticas de fomento e financiamento à cultura aos museus e processos museológicos;
- d) Estimular o desenvolvimento de mecanismos de fomento e financiamento para a gestão museológica;
- e) Fomentar parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, a fim de possibilitar a sustentabilidade das instituições e processos museológicos de Joinville.

4. Democratização do Acesso aos Bens Culturais

- a) Incentivar parcerias entre os museus/processos museológicos e os mais diversos segmentos da sociedade;
- b) Estimular iniciativas da sociedade para que utilizem os espaços dos museus em atividades culturais;
- c) Fomentar o acesso à produção cultural-técnico-científica dos museus e processos museológicos joinvilenses;
- d) Articular o intercâmbio com sistemas e redes municipais, estaduais, nacionais e internacionais de museus:
- e) Incentivar o acesso à informação e circulação de pessoas com deficiências, conforme legislação vigente;
- f) Propor a criação e divulgação de ações de caráter educativo-cultural, inserindo o patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea.



5. Acervo

- a) Estimular adequação dos Museus e processos museológicos à Lei 11.904 no que tange à política de acervo, levando em consideração a diversidade étnica, cultural e social joinvilense;
- b) Promover a elaboração de sistemas documentais informatizados nos museus e processos museológicos, respeitando suas tipologias de acervo, de acordo com a normatização técnica museológica;
- c) Fomentar ações que viabilizem projetos de aquisições, conservação/restauro e informatização de acervos, assim como de modernização de reservas técnicas, laboratórios de conservação e espaços expositivos;
- d) Propor instrumentos norteadores para inventariar e catalogar acervos museológicos com o auxílio de parcerias público-privadas;
- e) Garantir a conservação preventiva e gestão de riscos de acervos, edificações;
- f) Dotar os museus de quadro funcional técnico conforme definido nos Planos Museológicos de cada museu

6. Pesquisa

- a) Incentivar a pesquisa como uma atividade permanente nos museus e processos museológicos;
- b) Fomentar a difusão da produção técnico-científica nos museus e processos museológicos de Joinville;
- c) Promover ações de investigação, identificação, inventariação, registro e difusão do patrimônio cultural municipal de modo a garantir sua preservação;
- d) Propor a sistematização da pesquisa sobre os acervos dos museus e processos museológicos joinvilenses, a fim de disponibilizar o acesso ao conhecimento;
- e) Ampliar o intercâmbio institucional entre museus/processos museológicos e instituições de ensino, em benefício da pesquisa dos acervos e instituições.



POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 1- CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

DIRETRIZ

1. Assegurar a profissionalização e a qualificação técnica do quadro funcional dos museus.

ESTRATÉGIA

1.1 Estimular e apoiar as iniciativas de oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Museologia e demais formações em áreas afins.

AÇÕES

- 1.1.1 Apoiar os cursos de graduação em Museologia e áreas afins, por meio de convênios e parcerias institucionais.
- 1.1.2 Articular a implantação de novos cursos de graduação em Museologia e áreas afins, atendendo à legislação pertinente.
- 1.1.3 Incentivar e articular a criação e o acesso de cursos de pós-graduação nas áreas de Museologia, Patrimônio Cultural, Gestão Cultural e demais áreas afins.

ESTRATÉGIA

1.2 Incentivar a formação, atualização e valorização dos profissionais de instituições museológicas.

- 1.2.1 Ampliar a oferta e a frequência de cursos de capacitação e extensão, preferencialmente para profissionais atuantes em museus.
- 1.2.2 Difundir saberes, conhecimentos técnicos, artísticos e científicos da área museológica por meio de publicações.
- 1.2.3 Oferecer, articular e apoiar palestras e discussões sobre temas pertinentes às atividades desenvolvidas nos museus.
- 1.2.4 Incentivar a criação e o desenvolvimento de grupos de estudos em museus.
- 1.2.5 Articular bolsas de estudos, nas instituições públicas e privadas de ensino, para programas e projetos no âmbito da graduação e pós-graduação em Museologia e/ou Patrimônio Cultural.
- 1.2.6 Articular a implantação de um curso de capacitação para os profissionais dos museus.



1.3 Promover medidas de cooperação técnica, a fim de socializar experiências e favorecer o desenvolvimento profissional.

ACÕES

- 1.3.1 Articular, estimular e apoiar a realização de estágios para estudantes de diferentes áreas de formação em instituições museológicas.
- 1.3.2 Promover redes de parcerias entre instituições de ensino e os museus.
- 1.3.3 Estimular a cooperação e intercâmbio entre profissionais de museus com os detentores de saberes regionais, a fim de possibilitar a troca de conhecimentos.
- 1.3.4 Promover parcerias com instituições específicas para promoção de capacitações no que tange à acessibilidade aos espaços museológicos.

POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 2- GESTÃO

DIRETRIZ

2. Qualificar os museus e aprimorar os mecanismos de gestão das políticas públicas para o setor museológico.

ESTRATÉGIA

2.1 Promover a criação de instrumentos jurídicos para o setor museológico no Município de Joinville, bem como utilizar e fazer cumprir os dispositivos legais existentes.

- 2.1.1 Elaborar e criar, por meio de legislação específica, o Plano Setorial de Museus de Joinville, avaliando-o quadrienalmente por meio de consulta pública.
- 2.1.2 Elaborar, articular e criar, por meio de legislação específica, o Estatuto Municipal de Museus, em consonância com a Lei Federal 11.904/2009 e sua regulamentação.
- 2.1.3 Estabelecer convênios e parcerias com órgãos e instituições responsáveis pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade, com a finalidade de ampliar a fiscalização, estabelecer medidas compensatórias e promover a adequação dos museus à legislação vigente.



- 2.1.4 Realizar, anualmente, o Fórum de Museus de Joinville, com a finalidade de avaliar, propor e discutir as políticas públicas para museus no Município.
- 2.1.5 Articular com os gestores públicos o cumprimento da Lei Federal 11.904/2009, que estabelece o Estatuto dos Museus e demais mecanismos reguladores do setor museológico.
- 2.1.6 Informar a sociedade civil sobre as leis de proteção ao patrimônio cultural e as penalidades em caso de não cumprimento delas.
- 2.1.7 Acionar o Conselho Municipal de Política Cultural quando do não cumprimento da legislação pertinente ao campo museológico.
- 2.1.8 Discutir modelos de gestão (O.S., OSCIP, outros) para o campo museológico.

2.2 Articular a integração das políticas públicas governamentais, em todas as esferas, beneficiando o patrimônio cultural.

- 2.2.1 Garantir a representação do SMM/JLLE para compor os Conselho Municipal de Política Cultural e de Turismo.
- 2.2.2 Elaborar e atualizar, periodicamente, o Guia de Museus Joinvilenses
- 2.2.3 Inserir os museus nas políticas públicas de turismo cultural.
- 2.2.4 Criar mecanismos de promoção dos museus no Município de Joinville.
- 2.2.5 Articular ações integradas entre as diversas entidades das esferas públicas, sociedade civil e terceiro setor no desenvolvimento de programas e projetos de apoio e estímulo aos museus.
- 2.2.6 Criar mecanismos de articulação entre as políticas públicas existentes e as ações museais, relacionando-as estrategicamente ao desenvolvimento municipal.
- 2.2.7 Articular a realização de projetos de geração de conhecimento e renda, envolvendo os museus e as comunidades.
- 2.2.8 Estabelecer parcerias a fim de ampliar a divulgação e publicidade das atividades museais realizadas no Município;
- 2.2.9 Promover e ampliar a política de capacitação e qualificação continuada para os profissionais que atuam em museus públicos e privados.
- 2.2.10 Criar mecanismos de articulação com a Secretaria de Educação para garantir no currículo escolar temas referentes ao patrimônio cultural.



2.2.11 Criar o Programa Municipal de Gerenciamento de Riscos e Proteção ao Patrimônio Museológico, envolvendo membros da sociedade civil e poder público, de acordo com o Plano Museológico.

ESTRATÉGIA

2.3 Apoiar e garantir a criação de mecanismos que viabilizem a qualificação da infraestrutura e o aprimoramento técnico, administrativo e financeiro dos museus joinvilenses.

- 2.3.1 Criar, por meio de plataforma informatizada específica, e atualizar periodicamente o Cadastro Joinvilense de Museus, com a finalidade de gerar indicadores do campo museológico.
- 2.3.2 Promover mapeamento da cadeia produtiva dos museus, favorecendo a criação de marcos regulatórios que estimulem a economia de museus.
- 2.3.3 Elaborar programa de certificação para os museus joinvilenses que atendem às normas direcionadas para a área.
- 2.3.4 Orientar os gestores culturais para a necessidade de modernização da administração dos museus, bem como de implantação e implementação de Planos Museológicos nessas instituições, em consonância com a Lei Federal 11.904/2009 e sua regulamentação.
- 2.3.5 Promover e incentivar parcerias entre instituições públicas e privadas para beneficiar as atividades dos museus nas áreas afins àquelas estruturas.
- 2.3.6 Articular com órgãos públicos e privados a qualificação da infraestrutura, comunicação e acesso aos museus.
- 2.3.7 Incentivar a criação de quadro permanente de trabalhadores da área museológica para os órgãos gestores e museus.
- 2.3.8 Articular ações conjuntas de incentivo e fortalecimento do quadro funcional dos museus mantidos pelo município por meio da criação de plano de cargos e salários que permita o desenvolvimento e aprimoramento dos referidos servidores.
- 2.3.9 Garantir a transparência na alocação dos recursos públicos para a área de museus.
- 2.3.10 Prestar assessoria técnica museológica, prioritariamente, às instituições e processos aderidos ao Sistema Municipal de Museus (SMMJLLE).
- 2.3.11 Estimular ações de preservação da memória institucional dos museus, por meio da gestão documental.
- 2.3.12 Criar o Instituto Joinvilense de Museus, autarquia vinculada à Prefeitura de Joinville, com dotação orçamentária própria, responsável pelo gerenciamento de políticas públicas,



financiamento e fomento para criação, revitalização, ampliação, adequação e qualificação dos museus e espaços de memória joinvilenses.

ESTRATÉGIA

2.4 Promover a articulação entre as instituições museológicas existentes no Município, respeitando sua autonomia jurídico-administrativa.

AÇÕES

- 2.4.1 Promover encontros de museus com a finalidade de discutir políticas públicas e integrar os profissionais atuantes nessas instituições.
- 2.4.2 Fomentar a criação de mecanismos para intercâmbio de informações, por meio de redes de museus.
- 2.4.3 Promover ações de cooperação entre profissionais de museus para o desenvolvimento de pesquisa, preservação e comunicação dos acervos museológicos.

ESTRATÉGIA

2.5 Estimular e apoiar o desenvolvimento de processos museológicos que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades de acordo com suas especificidades socioculturais.

AÇÕES

- 2.5.1 Identificar e apoiar os processos museológicos e iniciativas de criação de museus.
- 2.5.2 Promover e assegurar a diversidade cultural joinvilense por meio do estímulo à criação e apoio aos processos museológicos, inclusive de grupos em vulnerabilidade social.
- 2.5.3 Criar e fortalecer políticas públicas para assegurar e valorizar as comunidades tradicionais em seus territórios.
- 2.5.4 Estabelecer políticas de incentivo para o cumprimento da acessibilidade nos museus.
- 2.5.5 Fomentar e apoiar programas e projetos museológicos voltados à economia da cultura, contribuindo para o desenvolvimento social.
- 2.5.6 Fomentar ações de economia da cultura que envolvam as comunidades no entorno dos museus.

POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 3- FINANCIAMENTO E FOMENTO



3. Fomentar políticas públicas que propiciem a sustentabilidade financeira dos museus para o desenvolvimento de suas ações.

ESTRATÉGIA

3.1 Promover mecanismos de fomento e financiamento para a gestão museológica.

ACÕES

- 3.1.1 Mapear, identificar e analisar o impacto socioeconômico gerado pelos museus joinvilenses.
- 3.1.2 Ampliar o investimento do Município na área museológica, por meio de dotação orçamentária, criação de fundo setorial, editais, prêmios e outras ações públicas de financiamento e fomento.
- 3.1.3 Articular parcerias entre a Secult e organismos públicos e privados, em todas as esferas, para elaboração e implementação de editais e apoio financeiro para as ações dos museus.
- 3.1.4 Articular linhas de financiamento para museus por meio de agentes financeiros.
- 3.1.5 Elaborar parcerias com os governos Estadual e Federal para construção de políticas de incentivo ao turismo cultural, inserindo os museus e processos museológicos nesse planejamento.
- 3.1.6 Estabelecer o segmento "Museus" como área específica no Edital do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Fundo e Mecenato) e outros editais do Município.
- 3.1.7 Estimular a inserção e incentivar repasse aos museus de recursos financeiros previstos no Plano Plurianual do município.
- 3.1.8 Propor a criação de dotação orçamentária própria para cada unidade museológica gerida pelo município.
- 3.1.9 Fomentar editais de estímulo a ações de economia da cultura envolvendo os museus

ESTRATÉGIA

3.2 Ampliar o acesso à informação das políticas de fomento e financiamento à cultura e aos museus.

AÇÕES

3.2.1 Difundir e facilitar procedimentos de acesso a mecanismos de incentivo e financiamento aos museus.



- 3.2.2 Estimular e apoiar a participação dos museus em editais e leis de incentivo que prevejam recursos para projetos dos museus.
- 3.2.3 Promover a capacitação de profissionais de museus para gestão e elaboração de projetos, captação de recursos e prestação de contas.
- 3.2.4 Promover ações que discutam e capacitem os profissionais de museus quanto à relação entre cultura e economia.

3.3 Fomentar parcerias a fim de possibilitar a sustentabilidade das instituições e processos museológicos de Joinville.

AÇÕES

- 3.3.1 Promover, estimular e apoiar intercâmbio entre agentes de processos museológicos e museus para o desenvolvimento de ações de salvaguarda, pesquisa e comunicação museológica
- 3.3.2 Incentivar e apoiar a criação de entidades parceiras dos museus, respeitando legislação vigente.
- 3.3.3 Articular e incentivar ações de patrocínio direto de pessoas físicas e jurídicas aos projetos museológicos.
- 3.3.4 Articular a criação de linhas de financiamento especiais para os museus, destinadas a reformas e restaurações de edificações, aquisição e preservação de acervos e compra de equipamentos.
- 3.3.5 Incluir os museus e processos museológicos nos roteiros divulgados pelo poder público e operadoras de turismo.
- 3.3.6 Instrumentalizar e orientar os profissionais da cadeia produtiva do turismo para inclusão dos museus nos roteiros de visitação.
- 3.3.7 Estimular e promover mecanismos para a circulação de bens e produtos produzidos pela comunidade local onde o museu está inserido.
- 3.3.8 Reduzir impostos municipais sobre atividades ligadas a museus e processos museológicos.

POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DE JOINVILLE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 4- DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS



4. Estabelecer condições para o acesso de diferentes públicos aos espaços museológicos.

ESTRATÉGIA

4.1 Criar e divulgar ações de caráter educativo-cultural, a fim de destacar o patrimônio cultural musealizado na vida social contemporânea.

AÇÕES

- 4.1.1 Fomentar o desenvolvimento de programa educativo e cultural em museus, em consonância com a Lei Federal 11.904/2009 e sua regulamentação.
- 4.1.2 Promover uso de diversas formas de mídia na divulgação das ações educativas e culturais e do acervo musealizado.
- 4.1.3 Fomentar a participação em editais que contribuam para disponibilizar os acervos em banco de dados, na Internet e suportes multimídia.
- 4.1.4 Incentivar a difusão das práticas educativas nos museus em diferentes meios.
- 4.1.5 Fomentar e apoiar cursos, presencial ou a distância, sobre o patrimônio cultural musealizado, destinado aos educadores de todos os níveis de ensino.
- 4.1.6 Promover e incentivar pesquisas e estudos de públicos em museus para fins de diagnóstico e avaliações.

ESTRATÉGIA

4.2 Promover o acesso à informação e à circulação de diferentes públicos nos espaços museais e musealizados.

- 4.2.1 Estabelecer parcerias com instituições de diferentes tipologias de ensino para incentivar a elaboração e produção de materiais educativos que atendam às especificidades de diferentes públicos.
- 4.2.2 Incentivar e criar mecanismos para que os espaços museológicos assegurem a acessibilidade de diferentes públicos.
- 4.2.3 Melhorar e modernizar a sinalização de acesso aos museus.
- 4.2.4 Incentivar a constituição de fóruns entre as áreas da Educação e da Cultura, a fim de contribuir para a promoção de políticas públicas que visem ações para a democratização do acesso aos espaços museológicos, promovendo nesses espaços, a inclusão sociocultural das instituições educacionais.



- 4.2.5 Articular com as Secretarias de Educação, nos âmbitos municipal e estadual, e com a rede particular de ensino a inserção de temas referentes ao patrimônio cultural no currículo escolar.
- 4.2.6 Estabelecer parcerias com os órgãos gestores da Educação para facilitar o fomento de transporte dos estudantes aos museus.
- 4.2.7 Criar mecanismos de articulação entre as instituições Museu e Escola para consolidar ações integradas entre elas.
- 4.2.8 Propiciar mecanismos de qualificação da infraestrutura física dos espaços museológicos para os diferentes públicos.
- 4.2.9 Oportunizar mecanismos de acesso ao conhecimento produzido nos diferentes espaços de memória, promovendo os diálogos e as trocas interculturais que contribuem para a formação do indivíduo.
- 4.2.10 Estimular o uso de diferentes suportes e linguagens de comunicação a fim de ampliar o acesso universal de pessoas ao museu.
- 4.2.11 Estimular o desenvolvimento de percursos musealizados nos espaços públicos da cidade.

4.3 Incentivar parcerias entre os museus e os mais diversos segmentos da sociedade.

AÇÕES

- 4.3.1 Promover e estimular programas educativo-culturais que contribuam para o envolvimento da comunidade do entorno dos museus em seus espaços museológicos.
- 4.3.2 Articular e consolidar ações conjuntas entre os museus e os demais segmentos culturais.
- 4.3.3 Incentivar a criação e/ou adaptação de espaço físico nas instituições museológicas, visando ao uso da sociedade para ações culturais e educacionais.

ESTRATÉGIA

4.4 Fomentar o acesso à produção cultural-técnico-científica dos museus joinvilenses.

- 4.4.1. Estimular a implantação de programas de exposição em consonância com a Lei Federal 11.904/2009 e sua regulamentação.
- 4.4.2. Criar e incentivar o desenvolvimento de redes e grupos de estudo em comunicação museológica.



- 4.4.3. Incentivar e estabelecer parcerias entre as instituições museológicas no que se refere ao intercâmbio de exposições itinerantes, com material e/ou propostas de ações educativas.
- 4.4.4. Promover cursos, oficinas e discussões sobre comunicação museológica.
- 4.4.5. Promover a divulgação de ações dos museus, por meio do SMMJLLE.
- 4.4.6. Incentivar a difusão das práticas de pesquisa, preservação e comunicação dos museus.

POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DE JOINVILLE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 5 - ACERVO

DIRETRIZ

5. Possibilitar aos museus condições de preservar, gerir e democratizar os seus acervos.

ESTRATÉGIA

5.1 Estimular a adequação dos museus à legislação vigente no que tange à política de acervo, levando em consideração a diversidade cultural e social joinvilense.

AÇÕES

- 5.1.1 Demandar, junto à gestão dos museus a necessidade de adequação das instituições museológicas à Lei Federal 11.904/2009, em especial ao desenvolvimento de suas políticas de acervos.
- 5.1.2 Incentivar a realização de pesquisas, publicações, palestras e oficinas no que se refere a suas políticas de acervos.
- 5.1.3 Contribuir com a formação do corpo técnico dos museus para a compreensão das ações relacionadas à preservação dos acervos e à sua democratização.
- 5.1.4 Estabelecer parcerias entre os órgãos que são responsáveis pela fiscalização e proteção dos bens culturais.
- 5.1.5 Estimular e apoiar a criação de grupo de estudos sobre política de acervos.
- 5.1.6 Incentivar os museus a elaborar seus planos de segurança, dando-lhes o apoio necessário.
- 5.1.7 Promover ações de capacitação das equipes dos museus para situações de risco.

ESTRATÉGIA



5.2 Promover a elaboração de sistemas de documentação museológica com a normatização técnica, respeitando suas tipologias de acervo.

AÇÕES

- 5.2.2 Criar o Inventário Municipal de Bens Museológicos e disponibilizar essas informações para consulta pública.
- 5.2.1 Incentivar e apoiar a implantação de sistemas documentais informatizados para os acervos museológicos.

ESTRATÉGIA

5.3 Fomentar ações que viabilizem projetos de documentação, conservação, restauração e exposição de acervos, assim como de requalificação e modernização de reservas técnicas, laboratórios técnicos e espaços expositivos.

AÇÕES

- 5.3.1 Criar, disponibilizar com regularidade e apoiar cursos de capacitação e editais específicos para o gerenciamento e preservação de acervos museológicos.
- 5.3.2 Promover e estimular parcerias com instituições de patrimônio cultural e museais para realizar assessorias técnicas aos museus, no que concerne à conservação dos seus acervos.
- 5.3.3 Aumentar o corpo técnico de conservadores da SECULT para promover ações e orientações sobre conservação preventiva de acervos.

ESTRATÉGIA

5.4 Promover e apoiar programas e projetos de preservação e difusão das diversas manifestações culturais de natureza imaterial.

- 5.4.1 Estimular o registro, em diferentes suportes, com pessoas e/ou grupos detentores de saberes que possam contribuir para a pesquisa, a produção de conhecimento e a difusão dos acervos dos museus.
- 5.4.2 Apoiar processos museológicos que incluam em suas ações os detentores de saberes e fazeres tradicionais.
- 5.4.3 Articular programas e projetos com órgãos responsáveis, a fim de tornar os museus espaços de preservação, transmissão e valorização das manifestações da cultura popular.



POLÍTICA MUNICIPAL DE MUSEUS DE JOINVILLE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

LINHA 6 - PESQUISA

DIRETRIZ

6. Consolidar os museus como espaços de pesquisa e produção de conhecimento.

ESTRATÉGIA

6.1 Incentivar a pesquisa como uma atividade permanente nos museus.

ACÕES

- 6.1.1 Incentivar a capacitação profissional teórica e técnica para a pesquisa dos diferentes acervos presentes nos museus joinvilenses.
- 6.1.2 Apoiar a criação de linhas de pesquisa sobre as temáticas dos museus.
- 6.1.3 Articular programas de bolsas de estudos de graduação e pós-graduação para funcionários de museus que desenvolvam pesquisas sobre seus acervos.
- 6.1.4 Garantir recursos financeiros para a produção de pesquisa nos museus.
- 6.1.5 Estimular o acesso de pesquisadores externos, respeitando as políticas de acervo, conservação e segurança institucionais.
- 6.1.6 Fomentar infraestrutura e recursos humanos para pesquisa e inovação.

ESTRATÉGIA

6.2 Fomentar a difusão da produção técnico-científica nos museus de Joinville:

- 6.2.1 Realizar e incentivar o desenvolvimento de publicações (coleções bibliográficas, periódicos etc.)
- 6.2.2 Realizar exposições alimentadas por pesquisas com os acervos e processos museológicos
- 6.2.3 Contribuir com a formação de pesquisadores
- 6.2.4 Estimular e reconhecer a produção de conhecimento museológico sobre o patrimônio cultural e científico.



6.3 Promover ações de investigação, identificação, registro e difusão do patrimônio cultural local, de modo a garantir sua preservação.

AÇÕES

- 6.3.1 Estimular e promover mecanismos que viabilizem pesquisadores nos quadros técnicos dos museus.
- 6.3.2 Apoiar o desenvolvimento de grupos de pesquisas interdisciplinares nos museus, para a investigação do patrimônio cultural.
- 6.3.3 Articular, fomentar e elaborar programas permanentes de pesquisas técnico-científicas, envolvendo museus, instituições de ensino superior e sociedade.
- 6.3.4 Realizar e incentivar o desenvolvimento de publicações (coleções bibliográficas, periódicos etc.) com produção científica dos profissionais de museus e pesquisadores da área.
- 6.3.5 Fomentar parcerias entre museus com instituições de ensino, organismos públicos e empresas para produção de conhecimento.

ESTRATÉGIA

6.4 Propor a sistematização da pesquisa sobre os acervos dos museus joinvilenses, a fim de disponibilizar o acesso ao conhecimento.

AÇÕES

- 6.4.1 Incentivar e apoiar a estruturação de núcleos de documentação e pesquisa nos museus e processos museológicos.
- 6.4.2 Produzir e apoiar publicações impressas e virtuais sobre as pesquisas em museus.
- 6.4.3 Articular parcerias entre a SECULT e agências de fomento em geral (público e privada) que resultem em apoio financeiro para produção de pesquisas no setor museológico do município e difusão de seus resultados.
- 6.4.4 Realizar e apoiar eventos científicos sobre pesquisas desenvolvidas em museus e processos museológicos.

ESTRATÉGIA

6.5 Ampliar o intercâmbio institucional entre museus/processos museológicos e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão

AÇÕES

6.5.1 Implantar um observatório para mapeamento de pesquisas científicas e monitoramento do uso de tecnologias da informação e comunicação - TICs em museus.



- 6.5.2 Fortalecer o reconhecimento dos museus como ambiente transdisciplinar para pesquisa e criação.
- 6.5.3 Criar cursos de pós-graduação em redes e parcerias de museus e instituições de ensino.
- 6.5.4 Ofertar bolsas de estágio remunerado para estudantes e pesquisadores de diversos níveis de formação.